
PORTARIA Nº 24.620/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3865/2015 e ofício nº 003/2018 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

1º. – **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos a **Portaria 21.266/2015**, a qual designou o Sr. **THIAGO AUGUSTO DE ABREU TAVEIRA CRUZ** para exercer Função Gratificada de Assessor de Executivo Fiscal, lotado na Procuradoria Geral.

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 5,0 (cinco) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2018 e cessará seus efeitos em 04 de janeiro de 2020.

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito